



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 211/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a contratação de médico para atendimento nos postos de saúde do município. (Pediatras, clínico geral e especialidades que tenham mais demandas na região).***

JUSTIFICATIVA

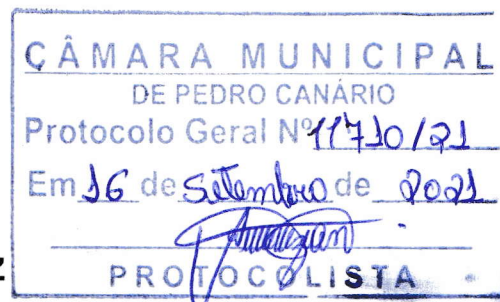
A presente indicação trata-se de uma iniciativa procurando ampliar os serviços médicos prestados pelo município, através da contratação para as unidades de saúde, de médicos especializados.

Os munícipes necessitam da intervenção de profissionais da área médica, sabemos da dificuldade na contratação direta, e assim indicamos a contratação de empresa nas áreas clínicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de setembro de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador



ZE
Queiroz
VEREADOR